

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER Nº 211/2024
PROCESSO Nº 3978/2024
REQUERENTE: SEMEC

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO
PREVENTIVA - REDE DE INTERNET -
ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - DISPENSA
DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR - ART.
75, II, DA LEI 14.133/2021 - POSSIBILIDADE
CONDICIONADA.**

Trata-se de requerimento formulado pelo **SEMEC** visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva nas escolas **EMEIF "BRAÇO DA SUL"** e **EMEIF "CÔRREGO DUMER"**, que são escolas de tempo integral, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência juntados aos autos.

A justificativa para a contratação se encontra nos documentos citados acima.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado com 03 (três) empresa (**GLOBAL TELECOM, MEGA CELL CELULARES LTDA, DIGITAL TELECOM**) e conforme quadro comparativo de preços, sagrou-se vencedora a empresa **DIGITAL TELECOM**, apresentando o valor de **R\$ 16.974,00** (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais) em razão de ter apresentado o menor valor, dentre as propostas válidas.

Ressalto que o § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, prevê:

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



56

com

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no Art. 337-E, da Lei nº 14.133/21, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

existência de dotação orçamentária.
configura parcelamento de despesa e que seja certificado pelo setor competente a

DEFERIMENTO do pedido desde que seja certificado que a aquisição não opino pelo Com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra,

Licitações. Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da almejada aquisição com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei de

Art. 75 - É dispensável a licitação:
(..)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [Vide Decreto nº 11.871, de 2023]

Contratos. Quanto à legalidade, dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21: Observa-se que não foi certificada a dotação orçamentária, de modo que se encontra inadimplido o comando inserto no inciso IV do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis Ademais, constam a justificativa do prego e a razão da escolha do fornecedor.

contratação para administração. Assim, a fim de evitar pregos inexequíveis e cotações com fornecedores, que porventura não preencham os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sugere-se que se dê preferência à divulgação de dispensa em sítio oficial para obtenção de propostas, tornando o procedimento mais abrangente possível, visando o melhor custo-benefício da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Procuradoria-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

E o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 28 de junho de 2024.

DANIELA APARECIDA SALVADOR
Procuradora Municipal
OAB/ES 27.803

ST

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

São Domingos do Norte – ES, 08 de julho de 2024.

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMEC, visando a contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de internet.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 16.974,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais).
- 3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido, desde que a aquisição não se configure parcelamento de despesa.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Ao setor de Contabilidade para que ateste a disponibilidade orçamentária e financeira.
- 6- Após, ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 7- Cumpra-se.

DECISÃO

DE INTERNET
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
REQUERENTE: SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3978/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA



58
Dma

CONTADORA

São Domingos do Norte – ES, 08 de julho de 2024.

Por ser verdade, firmo a Presente.

documento de empenho.

A presente Certidão confirma a existência de previsão orçamentária e a reserva de valores. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
007020.1236100092.126 – Manutenção das Atividades do PROEPI Ficha 224 Fonte 157600000000	160.000,00	0,00	14.669,40	145.330,60
TOTAL	160.000,00	0,00	14.669,40	145.330,60

exercício de 2024, abaixo especificado:

Eu, Rosane Aparecida Martins da Silva, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com Contratação de Empresa para Serviços de Instalação e Manutenção de Internet em EMEIEF Córrego Dumer e MEIEF Brago do Sul, com recurso do PROEPI, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.100, de 30 de novembro de 2023”

3978/2024

CERTIDÃO CONTÁBIL - 057 - PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72



59



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/001-72
EXERCÍCIO DE 2024
SALDO DAS DOTAÇÕES

Emissão: 08/07/2024 10:48:52

Saldo a	Atualizada	Fonte	Ficha	DESCRIÇÃO
---------	------------	-------	-------	-----------

007020.1236100092.035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO

5.000,00	5.000,00	1540003000000	0000215	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.000,00	1.000,00	1540003000000	0000216	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
675,00	675,00	1540003000000	0000217	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.068,41	2.068,41	1500002500000	0000218	33003000000 - MATERIAL DE CONSUMO
5.000,00	5.000,00	1540003000000	0000218	33030000000 - MATERIAL DE CONSUMO
20.000,00	20.000,00	1500002500000	0000218	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
1.000,00	1.000,00	1500002500000	0000219	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1.588.023,78	3.000.000,00	1500002500000	0000220	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
16.025,00	16.025,00	1540003000000	0000220	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
161.173,46	445.000,00	1550000000000	0000220	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
60.023,74	130.000,00	1553000000000	0000220	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1.006.859,28	1.500.000,00	1569000000000	0000220	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1.006.859,28	1.006.859,28	1576000000000	0000220	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

007020.1236100092.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROEIT

50.000,00	50.000,00	1576000000000	0000221	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
50.000,00	50.000,00	1576000000000	0000222	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
46.966,91	200.000,00	1576000000000	0000223	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
145.330,60	160.000,00	1576000000000	0000224	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
500,00	500,00	1576000000000	0000225	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.870,00	328.000,00	1576000000000	0000226	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

007020.1236100112.049 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO

5.000,00	5.000,00	1500000000000	0000228	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
5.000,00	5.000,00	1501000000000	0000228	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
114.602,52	300.000,00	1500000000000	0000228	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

007020.1236500091.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS E QUADRAS - EDUCAÇÃO INFANTIL

5.000,00	5.000,00	1500002500000	0000230	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
1.000,00	1.000,00	1500002500000	0000231	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1.000,00	1.000,00	1500002500000	0000232	44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
1.000,00	1.000,00	1500002500000	0000233	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.000,00	1.000,00	1500002500000	0000234	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

007020.1236500092.036 - DESPESA COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

192.063,18	235.000,00	1540007000000	0000235	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
45.004,22	254.750,00	1542007000000	0000235	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
103.332,13	154.000,00	1540007000000	0000236	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
40.019,42	148.000,00	1542007000000	0000236	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1.000,00	160.000,00	1540007000000	0000237	31901300000 - OBRIGACIONES PATRONAIS
1.000,00	1.000,00	1540007000000	0000238	31902000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.000,00	1.000,00	1540007000000	0000239	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

60

